



# IFMUNdi 2026

# Guia de Estudios

**Elaborado por:**  
**Secretariado IFMUNdi 2026**

## 1. Introdução ao Tema

A misoginia é um dos fenômenos mais persistentes e estruturais da organização social, manifestando-se de forma insidiosa em esferas que vão desde o mundo dos negócios e o ambiente escolar até o núcleo familiar. Mais do que um preconceito isolado, ela representa um sistema de crenças que reverbera desigualdades históricas, sendo hoje alimentada pela proliferação de comunidades virtuais, como os grupos “RedPill”, que utilizam o espaço digital para propagar discursos de ódio e a naturalização da inferioridade feminina.

O debate contemporâneo em torno do tema concentra-se na necessidade de uma criminalização direta e autônoma da misoginia, elevando-a ao status de delito grave. Para defensores dessa medida, a legislação atual ainda é insuficiente para conter a violência simbólica que, invariavelmente, serve de prelúdio para agressões físicas, assédios e o feminicídio. A ausência de um enquadramento jurídico específico é vista como um vácuo que gera impunidade e permite que a discriminação sistêmica continue a cercear os direitos fundamentais das mulheres.

Contudo, a proposta de tipificação enfrenta resistências que alegam a necessidade de cautela para preservar a liberdade de expressão e evitar interpretações subjetivas da norma. Esse impasse coloca em xeque o limite entre a opinião individual e o discurso que fere a dignidade humana, tornando a discussão um ponto de tensão jurídica e moral. Sob essa ótica, a misoginia é simultaneamente reconhecida como um obstáculo à democracia e como um desafio complexo para o ordenamento penal.

Dessa forma, o enfrentamento desse cenário exige uma abordagem que combine o rigor legal com a transformação cultural. A eficácia no combate à misoginia depende tanto da responsabilização de agressores quanto de ações educativas que desconstruam estereótipos de gênero desde a base escolar. Somente através do equilíbrio entre medidas punitivas e a promoção do respeito mútuo será possível avançar na construção de uma sociedade onde a segurança e a igualdade não sejam apenas metas, mas realidades consolidadas.

## 2. Histórico do Tema

A **misoginia** não é um fenômeno moderno, mas uma estrutura de pensamento cujas raízes remontam à Antiguidade. Derivado do grego *miseó* (ódio) e *gyné* (mulher), o termo descreve um sistema que utilizou a desvalorização do feminino como mecanismo de ordenação social e política. Ao longo dos séculos, desde as teses de Aristóteles sobre a "imperfeição feminina" até a institucionalização do **patriarcado** na Idade Média, a misoginia serviu para justificar a exclusão das mulheres do espaço público e a sua submissão ao domínio doméstico. No entanto, a história também é marcada por rupturas onde a resistência feminina forçou o Estado a reconhecer direitos antes negados.

Abaixo, destacam-se os principais marcos dessa trajetória:

- **O Direito ao Voto (1932):** Após décadas de mobilização do movimento sufragista, o Código Eleitoral de 1932 garantiu às mulheres brasileiras o direito de votar e serem votadas. Este marco rompeu com a exclusão política milenar e permitiu que a voz feminina passasse a influenciar a criação das leis.
- **O Estatuto da Mulher Casada (1962):** Até esta data, a mulher era considerada "relativamente incapaz" e dependia da autorização do marido para trabalhar, viajar ou receber herança. A Lei 4.121/62 devolveu a plena capacidade civil às mulheres, um passo essencial contra a misoginia institucionalizada no ambiente familiar.
- **A Constituição Cidadã (1988):** Pela primeira vez na história do Brasil, a Constituição estabeleceu explicitamente que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações". Este marco jurídico invalidou qualquer lei anterior que pregasse a superioridade masculina.
- **A Lei Maria da Penha (2006):** Fruto de uma condenação internacional do Brasil pela OEA, esta lei retirou a violência contra a mulher da esfera privada (onde era invisibilizada) e a transformou em uma violação dos direitos humanos, estabelecendo punições severas para agressores.
- **A Lei do Feminicídio (2015):** Ao tipificar o assassinato de mulheres motivado pelo menosprezo ou discriminação à condição feminina, o Estado brasileiro reconheceu juridicamente que a misoginia mata e que esses crimes exigem um tratamento penal diferenciado e mais rigoroso.
- **Lei da Violência Política de Gênero (2021):** Marco recente que busca proteger candidatas e detentoras de mandato contra ataques misóginos que visam excluí-las do debate democrático, combatendo o ódio direcionado à presença feminina no poder.

Esses marcos demonstram que, embora a misoginia ainda persista em comunidades virtuais e práticas cotidianas, o ordenamento jurídico brasileiro tem evoluído para transitar de uma cultura de submissão para uma cultura de **proteção e igualdade**.

### 3. Principais Conceitos e Definições

**Misoginia:** Diferente do machismo (que é a crença na superioridade masculina), a misoginia é o ódio, desprezo ou aversão sistemática às mulheres. Ela se manifesta através de práticas de exclusão, hostilidade e objetificação, servindo como a base emocional que sustenta a violência de gênero.

**Patriarcado:** Sistema social e histórico em que o poder (político, econômico e jurídico) é detido primordialmente por homens. Na análise da misoginia, o patriarcado é a estrutura que permite que o ódio às mulheres seja institucionalizado e reproduzido através das gerações.

**Violência simbólica:** Conceito que descreve a imposição de normas e estereótipos que inferiorizam a mulher de forma "sutil" ou cultural. É a violência que não deixa

marcas físicas, mas que utiliza a linguagem, a mídia e a educação para convencer a sociedade de que a desigualdade é natural.

**Cultura do estupro:** Termo sociológico que descreve um ambiente onde a violência sexual é normalizada ou desculpada pela sociedade. Isso ocorre quando a culpa é deslocada da conduta do agressor para o comportamento ou vestimenta da vítima, um reflexo direto do pensamento misógeno.

**Manosfera (Manosphere):** Conjunto de comunidades virtuais (como os RedPills, Incels e MGTOW) que promovem a masculinidade tóxica e o ressentimento contra as mulheres. Esses espaços são os principais focos de disseminação da misoginia na era digital, utilizando teorias pseudocientíficas para justificar a agressividade.

**Interseccionalidade:** Perspectiva necessária para entender que a misoginia não atinge todas as mulheres da mesma forma. Ela se cruza com o racismo e o classismo, tornando mulheres negras ou pobres alvos de formas ainda mais específicas e violentas de discriminação.

**Justiça de Transição (Aplicada ao Gênero):** Refere-se ao processo de reparação histórica de direitos. Em como o Estado deve reconhecer e punir crimes do passado para construir uma sociedade onde a misoginia não seja mais tolerada pelo sistema jurídico.

## 4. Órgãos, Leis e Documentos Relevantes

### 1. Legislação Nacional (Marcos Legais)

- **Constituição Federal de 1988:** O artigo 5º estabelece a igualdade absoluta entre homens e mulheres perante a lei, sendo a base para todas as normas posteriores.
- **Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06):** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, definindo formas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
- **Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15):** Altera o Código Penal para incluir o assassinato de mulheres por razões de gênero como qualificador de homicídio e crime hediondo.

- **Lei de Importunação Sexual (Lei 13.718/18):** Criminaliza a prática de atos libidinosos contra alguém sem consentimento, como o assédio em transportes públicos.
- **Lei da Violência Política contra a Mulher (Lei 14.192/21):** Estabelece normas para prevenir e punir agressões que visem excluir mulheres do debate eleitoral e público.

## 2. Órgãos e Instituições de Proteção

- **Ministério das Mulheres:** Órgão do Executivo Federal responsável por formular e coordenar políticas públicas de igualdade e combate à violência.
- **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM):** Unidades da Polícia Civil destinadas exclusivamente a ações de prevenção, proteção e investigação de crimes de gênero.
- **Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:** Órgãos do Judiciário criados pela Lei Maria da Penha para agilizar processos e aplicar medidas protetivas de urgência.
- **Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher):** Serviço público gratuito e confidencial que oferece orientações e recebe denúncias de violência em todo o território nacional.

## 5. Desafios Enfrentados

O combate à misoginia no Brasil enfrenta obstáculos que vão desde a cultura enraizada até as novas fronteiras digitais. Para a sua simulação ou texto, os desafios podem ser divididos em três frentes principais:

### 1. Desafios Culturais e Estruturais

- **Naturalização do discurso:** A misoginia é frequentemente camuflada em piadas ou "opiniões", o que dificulta sua identificação como crime de ódio.
- **Dependência econômica:** Muitas mulheres permanecem em ciclos de violência por falta de autonomia financeira, agravada pela desigualdade salarial que ainda persiste em 2024 e 2025.
- **Subnotificação:** O medo de represálias e o descrédito nas instituições fazem com que muitos crimes não sejam registrados, criando uma falsa sensação de segurança em certas regiões.

## 2. Desafios Jurídicos e Institucionais

- **Vácuo legislativo:** Embora o Senado tenha aprovado a inclusão da misoginia na Lei do Racismo em março de 2026, a aplicação prática ainda enfrenta resistência de quem alega risco à "liberdade de expressão".
- **Sobrecarga do sistema:** Em 2024, foram solicitadas mais de **831 mil medidas protetivas** no Brasil, evidenciando um sistema judicial operando no limite de sua capacidade.
- **Falhas na efetividade:** A dificuldade em fiscalizar o descumprimento de medidas protetivas resulta em casos trágicos de violência mesmo contra mulheres que possuem proteção ativa.

## 3. A Nova Fronteira Digital (Manosfera)

- **Radicalização algorítmica:** Plataformas digitais e grupos como os "**RedPill**" utilizam algoritmos para disseminar o ódio, alcançando jovens e adolescentes e normalizando a agressividade contra mulheres.
- **Explosão da violência online:** As denúncias de misoginia na internet cresceram **224% em 2025**, segundo a SaferNet, com destaque para a exposição de imagens íntimas e o stalking.
- **Regulação das plataformas:** Existe um debate intenso sobre o PL 6194/25, que busca responsabilizar redes sociais pela não remoção de conteúdos misóginos e desumanizantes.

## 6. Posições dos Principais Grupos e Blocos

**PT:** Se apresenta como a favor de **ações integradas** (em múltiplas áreas) **para combater o ódio às mulheres e garantir que elas tenham seu próprio sustento, na proteção integral da vida das mulheres e na desconstrução do machismo estrutural via educação.** O PT é um partido historicamente envolvido em **lutas sociais, na defesa dos direitos das minorias e na construção de mecanismos de proteção como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio.**

**PL:** Se apresenta como a favor de **leis que endureçam as penas para agressores e garantam o direito à legítima defesa e à segurança das mulheres.** O PL é um partido historicamente envolvido em **pautas de defesa da família, da ordem, da segurança pública e do rigor na aplicação da lei.**

**PP:** Se apresenta como a favor de **punições severas para crimes contra a mulher e o fortalecimento de mecanismos de segurança pública que garantam a ordem e a proteção da família.** O PP é um partido historicamente envolvido em **grandes reformas nacionais, na defesa da propriedade privada e na manutenção dos valores tradicionais da sociedade brasileira.**

**PSD:** Se apresenta como a favor de **soluções pragmáticas que unam o fortalecimento da rede de proteção à mulher com o incentivo à sua inserção qualificada no mercado de trabalho.** O PSD é um partido historicamente envolvido em **promover o equilíbrio político, a boa gestão pública e o desenvolvimento econômico com responsabilidade social.**

**União Brasil:** Se apresenta como a favor de **mecanismos de segurança pública eficientes, endurecimento penal para crimes de violência doméstica e incentivos à liberdade econômica das mulheres.** Nascido da fusão do DEM e PSL, o União Brasil é um partido historicamente envolvido em **defender o fortalecimento das instituições, a democracia, a livre iniciativa e o respeito às leis.**

**Republicanos:** Se apresenta como a favor de **políticas que fortaleçam a rede de proteção à família, garantam o amparo às mulheres em situação de vulnerabilidade e promovam o endurecimento das penas para crimes de ódio e violência.** O **Republicanos** é um partido historicamente envolvido em **defender os valores cristãos, a família como base da sociedade, a boa gestão pública e a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana.**

**MDB:** Se apresenta como a favor do **fortalecimento das instituições de proteção à mulher e da implementação de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos fundamentais.** O **MDB** é um partido historicamente envolvido em **momentos cruciais da redemocratização do país, na defesa da Constituição e na promoção do diálogo entre os diferentes setores da sociedade.**

**Federação PSDB Cidadania:** Se apresenta como a favor de **políticas públicas baseadas em evidências, que promovam a igualdade de oportunidades e combatam a misoginia através da modernização das instituições e da educação para a cidadania.** A **Federação PSDB Cidadania** é uma união de forças que combina a experiência de gestão com a defesa intransigente dos direitos civis e da democracia. A **Federação** é um grupo partidário historicamente envolvido em **grandes reformas estruturais no Brasil, na estabilização da economia e na criação de políticas sociais inovadoras que buscam unir desenvolvimento econômico com justiça social.**

**Podemos:** Se apresenta como a favor de **leis que acabem com a impunidade de agressores, mecanismos de fiscalização rigorosa de medidas protetivas e o fortalecimento do sistema de justiça.** O **Podemos** é um partido historicamente envolvido em **causas de moralização da política, transparência, participação popular e no combate intransigente a qualquer forma de injustiça e impunidade.**

**PDT:** Se apresenta como a favor de **políticas de emancipação feminina por meio da educação integral, da proteção aos direitos trabalhistas das mulheres e do**

**fortalecimento do Estado como provedor de dignidade.** O PDT é um partido historicamente envolvido em **causas populares, na defesa do trabalhismo, no pragmatismo na soberania nacional e na construção de um projeto de educação pública emancipadora, como os CIEPs.**

**PSOL:** Se apresenta como a favor da **ruptura com o sistema patriarcal através de políticas radicais de proteção à vida das mulheres, legalização do aborto como questão de saúde pública e o fim da exploração laboral feminina.** O PSOL é um partido historicamente envolvido em **lutas de base, movimentos feministas, LGBTQIA+, negros e periféricos, sendo a voz daqueles que o sistema tenta silenciar.** O PSOL é um partido historicamente envolvido em **denunciar as estruturas de opressão, defender a democracia real e lutar por uma sociedade onde a vida valha mais do que o lucro.**

**Avante:** Se apresenta como a favor de **ações concretas que garantam a segurança imediata das mulheres e políticas de conscientização que promovam o respeito e a dignidade humana em todos os níveis.** O Avante é um partido historicamente envolvido em **defender o cidadão de forma direta, priorizando o humanismo, a ética na política e a busca por soluções que melhorem a vida das pessoas sem amarras ideológicas.**

**PCdoB:** Se apresenta como a favor de **políticas de Estado que garantam a vida, a dignidade e a igualdade salarial para as mulheres, combatendo a misoginia como parte da luta pela democracia e pelo desenvolvimento nacional.** O PCdoB é um partido historicamente envolvido em **grandes lutas populares, na defesa da soberania nacional, nos direitos da classe trabalhadora e no protagonismo das mulheres nos espaços de poder.** Além disso, o PCdoB defende a **efetividade do Estado** e o planejamento estratégico, garantindo que as políticas de proteção cheguem à ponta sem perder o rigor institucional.

**PV:** Se apresenta como a favor de **políticas que promovam a cultura de paz, a proteção da integridade feminina e a construção de cidades seguras e sustentáveis para todas.** O PV é um partido historicamente envolvido na **defesa do meio ambiente, dos direitos humanos, da diversidade e da construção de um novo modelo de desenvolvimento que respeite a vida em todas as suas formas.**

**Novo:** Se apresenta como a favor de **soluções que não aumentem o gasto público, focando no endurecimento penal para agressores e na liberdade econômica como ferramenta de independência feminina.** O NOVO é um partido historicamente envolvido na **defesa da liberdade individual, do livre mercado, da responsabilidade fiscal e do combate a todos os privilégios e ineficiências estatais.**

## 7. Perguntas Norteadoras

1. É necessária a criação de uma lei específica para o crime de misoginia ou os mecanismos atuais (como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio) já são suficientes para punir o ódio às mulheres?
2. Em que ponto um discurso de opinião em comunidades virtuais deixa de ser liberdade de expressão e passa a ser um crime de incitação ao ódio e à violência?
3. Qual deve ser o papel e a responsabilidade jurídica das plataformas de redes sociais no monitoramento e na remoção de conteúdos que desumanizam o gênero feminino?
4. A resposta do Estado à misoginia deve focar primordialmente em penas de reclusão ou em programas obrigatórios de reeducação e transformação cultural do agressor?
5. Como o Estado pode implementar diretrizes educacionais que combatam a misoginia estrutural sem ferir a autonomia pedagógica ou enfrentar resistências de setores conservadores?
6. De que forma as propostas legislativas podem garantir que mulheres negras, indígenas e de diferentes classes sociais sejam protegidas de forma equânime, considerando que a misoginia as atinge de maneiras distintas?

## 8. Propostas e Soluções Possíveis

- **Criminalização direta:** Criar uma lei que tipifique a misoginia como crime de ódio, tornando-a inafiançável. O objetivo é punir a aversão e o discurso discriminatório antes mesmo que eles virem agressão física.
- **Regulação digital:** Implementar normas para que redes sociais removam conteúdos de comunidades como a "manosfera", punindo plataformas que lucram com o impulsionamento de discursos que desumanizam mulheres.
- **Educação de base:** Incluir o combate ao preconceito de gênero no currículo escolar, atacando a raiz cultural do problema para desconstruir estereótipos desde a infância.

- **Capacitação institucional:** Treinar policiais e juízes para identificar a misoginia e aplicar a perspectiva de gênero nos julgamentos, evitando que a vítima seja responsabilizada pelo sistema.
- **Reabilitação:** Instituir programas de reeducação obrigatórios para agressores, focando na desconstrução da mentalidade patriarcal para evitar a reincidência.
- **Memória histórica:** Registro e preservação de eventos passados, especialmente de violações de direitos humanos, essencial para a construção de narrativas nacionais.

## 9. Referências Sugeridas

- **Constituição da República Federativa do Brasil (1988):** O pilar da igualdade de gênero no país (Art. 5º, I).
- **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006):** Texto integral da lei que é o maior marco contra a violência de gênero no Brasil.
- **Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015):** Alteração no Código Penal que tipificou o assassinato motivado por misoginia. Acesse aqui.
- **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública):** A fonte estatística mais confiável sobre feminicídio e violência contra a mulher no Brasil.
- **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero (CNJ):** Documento oficial do Conselho Nacional de Justiça que orienta o Judiciário a evitar a misoginia nos tribunais.
- **Convenção de Belém do Pará (OEA):** Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Acesse aqui.
- **ONU Mulheres Brasil:** Principal agência internacional dedicada à igualdade de gênero, com relatórios sobre o impacto global da misoginia.
- **Iniciativa "Brasil Sem Misoginia" (Ministério das Mulheres):** Programa oficial do Governo Federal lançado em 2023 para combater o ódio às mulheres na sociedade e na internet.

## 10. Considerações Finais

O debate sobre o enfrentamento à misoginia permanece central para compreender os desafios da consolidação democrática e da igualdade de direitos no Brasil contemporâneo. A simulação parlamentar permite que os deputados explorem questões de ética jurídica, proteção aos direitos humanos, limites da liberdade de expressão e justiça social.

Ao atuar como legisladores, os participantes devem considerar:

- **Os interesses de diferentes setores sociais:** equilibrando as demandas dos movimentos de defesa dos direitos das mulheres e as resistências de setores conservadores;
- **O dilema entre liberdade e proteção:** analisando o limite ético entre o direito à opinião e o combate ao discurso de ódio que fere a dignidade humana;
- **O impacto das decisões legislativas no longo prazo:** avaliando como a criação de novos tipos penais pode moldar uma cultura de respeito e igualdade para as futuras gerações;
- **As lições que o enfrentamento ao preconceito estrutural oferece:** para uma sociedade que busca superar legados patriarcais e construir um ambiente seguro para todos.

A experiência permite desenvolver a capacidade de argumentação jurídica, sensibilidade social e negociação política, competências fundamentais para a atuação em conferências de simulação e para o exercício da cidadania plena.

